

GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.106.553/0001-38

DECRETO Nº 12/2010

“Homologa Resultado Final do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá.”

O Prefeito do Município de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2010;

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Concurso Público**, concernente ao Edital 01/2010, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

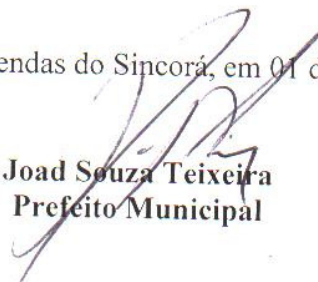
Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

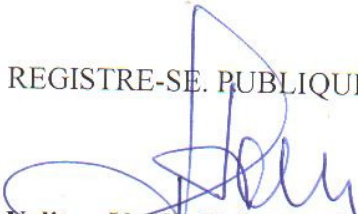
Art. 4º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Contendas do Sincorá, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Concurso, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, em 01 de outubro de 2010.


Joad Souza Teixeira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE


Ueliton Valdir Palmeira Souza
Secretario Municipal de Administração e Finanças

PUBLICADO

em 01/10/2010